

ESTADO DE GOIÁS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CEE N. 447

. DE 05

DE 2005.

Renova atos autorizatórios e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em reunião Plenária, realizada aosos dias do mês de autho 2005.

RESOLVE

Art. 1º Renovar os atos autorizatórios dos estabelecimentos de ensino constantes do quadro anexo, todos jurisdicionados à Subsecretaria Regional de Educação de Itumbiara, até 31 de dezembro de 2006, com a conseqüente validação dos atos pedagógicos regulares, por eles praticados, no período que antecedeu à presente renovação.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE Os dias do mês de julho GOIÁS, em Goiânia, aos de 2005.

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA

Presidente ALFREDO SILVA ARAÚJO **ANTONIO CAPPI EDUARDO MENDES REED** ELOÍSIO ALVES DE MATOS LACY GUARACIABA MACHADO MANOEL PEREIRA DA COSTA MÁRCIA DE ALENCAR SANTANA MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES MARCOS ELIAS MOREIRA MARIA HELENA BARCELLOS CAFÉ MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO MARIA TERESA LOUSA DA FONSECA MARLENE DE OLIVEIRA LÔBO FALEIRO REGINA CLÁUDIA DA FONSECA SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO



ESTADO DE GOIÁS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RES. CEE Nº. 147 de 05 de inlha de 2005 Subsecretaria: ITUMBIARA

NOME DA INSTITUIÇÃO

N° PROCESSO

. Z

	MODALIDADE DE ENSINO
/+I · N ===	

José Gendão de Santana Ofiveira Presidente do Consetho Estadual de Educação de Goiás

Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries - EJA

Escola Municipal Francisco Ferreira de Melo

Escola Comecinho de Vida

24556157
25722662
25485970

Escola Curumim

Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries

